REGISTRO DE REUNIÃO

tthn

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED

Data: 18 de setembro de 2026 (sexta-feira)

Horário: 14h04 às 15h42

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Octavio Penna Pieranti	SIM
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinícius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretário de Comunicação Social Eletrônica	SIM
	Suplente	Titular Secretário de Telecomunicações	NÃO
Representante dos Radiodifusores	Titular	Daniel Torres Abravanel	NÃO
	Suplente	Bráulio Costa Ribeiro	SIM
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Rodolfo Fernandes de Souza Salema	NÃO
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	NÃO
	Titular	Wender Almeida de Souza	NÃO
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	SIM
	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO

Proponentes Vencedoras	Suplente - Telefônica	Anderson Emanuel Azeredo de Gonçalves	NÃO
	Titular - Claro	Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	NÃO
	Titular - Algar Telecom	Hugo Vidica Mortoza	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Erica Rocha de Paula Lima	NÃO
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	NÃO

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Alex Pires de Azevedo	Anatel
Chirlene Silva Sampaio de Oliveira	Anatel
Renato Sales Bizerra Aguiar	Anatel
Kim Moraes Mota	Anatel
Luis Renato Giffoni Rodriguês	Anatel
Marcos Estevo de Oliveira Correa	Anatel
Túlio Miranda Barros	Anatel
Karine Medeiros Dias	Anatel
Paulo Eduardo dos Reis Cardoso	Anatel
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	TIM
Thyago de Oliveira Braun Guimaraes	MCOM
Daniela Naufel Schettino	MCOM
Carlos Saldanha	Sejadigital
Paulo Vaggione	Sejadigital
Gunnar Bedicks	Sejadigital
William Ivo Koshevnikoff Zambelli	Sejadigital
Renato de Campos Ribeiro	Sejadigital
Antonio Martelletto	Sejadigital
Fernando Cesar Araujo	Sejadigital
Daniela Guerson André	Câmara

PARTICIPANTES EXCEPCIONAIS:

Nome	Representando	Entidade
Sebastião Sergio de Oliveira Junior	Mario Girasole	TIM S.A.
Marcus Vinicius Brunetti	José Gonçalves Neto	Telefônica
Aline Calmon de Oliveira e; Mellisa Carvalho Coelho	Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho	CLARO S.A
Rodrigo Arantes	Flávio Lara Resende	ABERT

ASSUNTOS:

1. **SAUDAÇÃO INICIAL**

O **Presidente do GIRED, Sr. Octávio Penna Pieranti**, cumprimentou os membros presentes e, em razão da celebração do Dia da Televisão, manifestou seu reconhecimento aos profissionais que atuam no setor de radiodifusão pelos resultados alcançados ao longo dos últimos anos e pelo papel desempenhado pelas entidades que representam no País.

Na sequência, com fundamento no art. 7º, § 1º, do Regimento Interno do GIRED, que prevê a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, o **Presidente do GIRED** declarou aberta a 28ª Reunião Extraordinária do GIRED.

Ato contínuo, solicitou, então, à **Secretaria do GIRED** a identificação das representações excepcionais e dos participantes ouvintes. O Secretário, **Sr. Vinicius Oliveira Caram Guimarães**, informou a participação do **Sr. Brunetti**, representando a TELEFÔNICA, do **Sr. Rodrigo**, representando a ABERT, do **Sr. Sebastião**, representando a TIM, e das **Sras. Aline** e **Melissa**, representando a CLARO.

Feitos esses registros, o **Presidente do GIRED** deu as boas-vindas aos participantes e passou imediatamente ao primeiro item da Pauta.

2. **ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O **Presidente do GIRED** informou que não foram recebidas solicitações ou manifestações referentes à minuta da Ata previamente circulada. Desta forma, questionou os membros do GIRED se possuíam algum comentário em relação à versão encaminhada do documento.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a Ata da 107ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 04 de setembro de 2026.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 2 da Pauta.

3. **ITEM 2 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV (EAD).**

O **Presidente do GIRED** concedeu a palavra ao **Sr. Antônio Carlos Martelletto** para que fizesse uma apresentação quantos aos informes da EAD.

Inicialmente, a **EAD** compartilhou com os membros uma apresentação detalhada do informe sobre as atividades em andamento, anexa à presente Ata.

O Presidente da EAD, **Sr. Antônio Carlos Martelletto**, em conjunto com o **Sr. Gunnar Bedicks** e o **Sr. Carlos Saldanha**, apresentaram informe acerca das atividades desenvolvidas pela entidade, destacando os seguintes temas:

a) Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal (SMP)

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** iniciou sua apresentação pelo Projeto de Atendimento de Localidades com SMP, informando que o **Leilão 04** se encontrava em fase de implantação, com prazo regular até 31 de dezembro de 2026 e possibilidade de prorrogação, nos casos cabíveis, por mais trinta dias. Informou que permaneciam 106 estações a serem implantadas, após a exclusão de seis localidades deliberada na reunião anterior do GIRED, e que havia pedidos de suspensão de prazo referentes a duas localidades, matérias que seriam apreciadas nesta Reunião. Esclareceu que um dos pedidos, formulado pela CLARO, estava relacionado a conflito agrário, enquanto o outro decorria da ausência de liberação de alvará pela prefeitura competente, formulado pela IEZ! TELECOM.

Recordou, ainda, que, na reunião anterior, o GIRED havia deliberado pelo atesto das obrigações correspondentes aos **Leilões 01, 02 e 03**, permanecendo em execução o **Leilão 04**. Informou que o cronograma previa a elaboração dos relatórios necessários ao encerramento dessa etapa em junho de 2027, seguida das deliberações pertinentes no âmbito do GIRED e do Conselho Diretor da Anatel.

b) Manutenção das Estações Retransmissoras do Programa Digitaliza Brasil

Na sequência, o **Sr. Gunnar Bedicks** informou que, para esta Reunião, a EAD registrava a conclusão, até 31 de agosto de 2026, da etapa de implantação do NOC para monitoração das estações, bem como das adequações aprovadas nas ERTMs, quando necessárias, e da disponibilização às entidades, por meio do Agente Digital, das informações relativas aos equipamentos.

Relatou que os Relatórios de Atendimento às Obrigações e os Procedimentos Previamente Acordados (PPAs) relativos às atividades concluídas já haviam sido protocolados e seriam apresentados no decorrer desta Reunião. Informou que a conclusão das atividades da etapa original estava prevista para setembro, permanecendo, como atividades acessórias, a operação do NOC e a manutenção preventiva e corretiva durante outubro. Para os municípios que formalizassem os Termos de Cessão referentes à nova etapa do projeto, essas atividades prosseguiriam em novembro e dezembro, período em que também seria finalizada a documentação relativa à etapa então em encerramento.

Quanto à adesão à nova etapa do Projeto de Manutenção, informou que, dos 1.180 municípios elegíveis, haviam sido recebidas manifestações de interesse relativas a 149 municípios. A EAD havia encaminhado 106 Termos de Cessão às entidades; em 41 municípios, os termos já haviam retornado assinados pelas entidades e sido encaminhados às respectivas prefeituras; e, naquele momento, havia 6 municípios com Termos de Cessão formalizados também pelo ente municipal e por pelo menos uma entidade elegível ao projeto.

c) Programa Brasil Digital

Na sequência, o **Sr. Gunnar Bedicks** informou que, dos 162 municípios então integrantes do fluxo de execução do projeto, 88 possuíam Termos de Adesão publicados e 40 estações já haviam sido entregues. Para essas 40 estações, haviam sido concluídas, até 31 de agosto, as atividades previstas nas diretrizes do

projeto, incluindo implantação das estações compartilhadas, elaboração dos projetos técnicos dos canais, procedimentos de licenciamento, operação assistida e manutenção, alcançando o total de 69 canais.

Acrescentou que os respectivos Relatórios de Atendimento às Obrigações e PPAs também haviam sido protocolados e que o projeto permaneceria em execução até setembro de 2027, quando seriam apresentados os relatórios e PPAs complementares referentes às demais estações implantadas.

d) Evolução do SBTVD-T (DTV+)

Prosseguindo, o **Sr. Gunnar Bedicks** informou que haviam sido concluídas, até 31 de agosto, atividades relacionadas ao desenvolvimento do *hardware* de referência, à implantação dos sistemas de transmissão *full stack*, aos sistemas de transmissão terrestre em São Paulo e Brasília, aos sistemas de compressão e multiplexação, ao *distribution core* e aos testes previstos para essa etapa. Permaneciam em conclusão as atividades relacionadas ao *middleware* e à suíte automatizada de testes, cuja execução deveria ser finalizada em setembro, registrando que foram protocolados os Relatórios de Atendimento e os PPA em relação ao projeto, e que, em dezembro/2026, apresentariam a complementação da documentação de atesto.

Informou, ainda, que haviam sido incorporadas ao Projeto de Evolução as atividades anteriormente previstas no Projeto de Destinação, conforme deliberação adotada na Reunião anterior do GIRED. Em razão dessa incorporação, o projeto passaria a contemplar também a aquisição e implantação das estações definitivas, com previsão de encerramento integral em dezembro de 2027.

Ao detalhar essa etapa, ressaltou a necessidade de que fossem rapidamente definidas as questões relativas à canalização, localização geográfica e demais parâmetros técnicos indispensáveis à elaboração e aprovação dos projetos das quatro estações definitivas — duas em Brasília e duas em São Paulo, destinadas à EBC e à Câmara dos Deputados. Reforçou que somente a partir dessas definições seria possível avançar com as RFPs para aquisição dos transmissores, antenas e serviços de instalação. Destacou que o cronograma era particularmente desafiador, em razão do porte das instalações e das intervenções necessárias nos respectivos sítios.

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** complementou que a EAD vinha trabalhando com as partes interessadas desde fevereiro de 2026 e ressaltou que o projeto envolvia desafios relevantes quanto aos recursos, às responsabilidades envolvidas e, sobretudo, ao tempo disponível para sua execução. Alertou que algumas definições necessárias extrapolavam a competência do GIRED e que, dependendo das circunstâncias, poderia não ser possível concluir a instalação das estações dentro do período previsto.

O **Sr. Gunnar Bedicks** acrescentou que as informações obtidas nas RFIs apontavam custos elevados e reiterou a necessidade de rápida resolução das indefinições ainda existentes, tanto para compatibilizar a execução com o orçamento disponível quanto para evitar comprometimento do cronograma de aquisição e instalação dos equipamentos.

e) Aplicações DTV+ para as TVs Públicas

Ato contínuo, o **Sr. Gunnar Bedicks** informou que prosseguiam os testes, validações e ajustes necessários à entrega dos aplicativos relativos à Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), à Rede Legislativa e à Plataforma Comum Mais BR. Ressaltou que as equipes vinham trabalhando diariamente com as entidades envolvidas e que a conclusão da fase de validação e aceite até o final de setembro era fundamental para permitir o início tempestivo da segunda fase do projeto.

f) Amostras de Engenharia TV 3.0 e Termos de Comodato

Na sequência, o **Sr. Carlos Saldanha** informou a existência de 73 Termos de Comodatos, dos quais 58 estavam assinados. Dos 352 kits considerados naquele momento, 344 já haviam sido entregues. Informou que o assunto voltaria a ser tratado posteriormente, diante da proposta de prorrogação do prazo dos

comodatos.

Em relação à distribuição das antenas terrestres remanescentes em estoque, informou que a proposta consistia em dar continuidade à sistemática utilizada anteriormente, preservando os principais critérios de elegibilidade e a parceria com as entidades representativas da radiodifusão. Acrescentou que seria incorporada a participação de instituições vinculadas ao Programa Brasil Digital mediante chamamento público, com posterior cruzamento das listas de interessados para definição das localidades a serem atendidas. A proposta também contemplava a realização de projeto-piloto e a organização das operações por *clusters*, de modo a conferir maior eficiência econômica à distribuição. Nesse contexto, apresentou as informações relativas ao fluxo de atendimento realizado de interesse da RDF e Instituição

Em seguida, o **Sr. Carlos Saldanha** registrou que já haviam sido protocolados os Relatórios de Atendimento às Obrigações referentes aos Projetos de Manutenção, Evolução da TV 3.0, Programa Brasil Digital e Aplicações de TV Digital, contemplando as atividades realizadas entre agosto de 2024 e 31 de agosto de 2026. Informou que também haviam sido realizados os PPAs relativos aos quatro projetos de TV Digital, apresentando os resultados de cada um deles.

g) Acompanhamento Financeiro

Informou, por fim, que também haviam sido protocoladas as demonstrações financeiras da EAD com posição em 31 de agosto de 2026. Quanto à disponibilidade financeira, recordou que havia sido identificado saldo remanescente da ordem de R$ 46 milhões, considerando como premissa o encerramento operacional da EAD em 31 de dezembro de 2027. Desse montante, R$ 40 milhões já haviam sido objeto, na reunião anterior, de deliberação para encaminhamento ao Conselho Diretor da Anatel visando ao estabelecimento de novas metas, restando, portanto, aproximadamente R$ 6 milhões. Acrescentou que, após o recebimento de solicitação da TV Justiça relacionada à possível migração para a TV 3.0, a EAD havia sido consultada pelo **GT-F** e confirmado a disponibilidade desse saldo de R$ 6 milhões, sem comprometimento dos projetos em andamento, mantida a premissa de encerramento da Entidade em 2027.

Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** informou que faria algumas considerações sobre os temas apresentados e concedeu inicialmente a palavra ao representante do Ministério das Comunicações, **Sr. Wilson Diniz Wellisch**, comentários.

O **Sr. Wilson Diniz Wellisch** informou que o Ministério havia recebido solicitações da Câmara dos Deputados e da EBC para prosseguimento da aquisição dos transmissores definitivos destinados às estações de Brasília e São Paulo. Quanto a São Paulo, esclareceu que ainda estavam em curso avaliações relativas à canalização. Para Brasília, entretanto, diante da necessidade de avanço do projeto e da premência da aquisição dos equipamentos, informou que o Ministério viabilizaria o prosseguimento da consignação dos canais na faixa de 300 MHz, permitindo o avanço das estações definitivas.

O **Presidente do GIRED** agradeceu a informação e confirmou com o representante do Ministério que os dois canais de Brasília poderiam operar nessa faixa. Após a confirmação, solicitou que o Ministério formalizasse a informação em resposta ao ofício anteriormente encaminhado, para que a autorização e seus fundamentos ficassem devidamente registrados no processo do GIRED.

O **Sr. Rodrigo Arantes**, em nome da ABERT, manifestou apoio à iniciativa da Seja Digital de conferir destinação social eficiente às antenas remanescentes em estoque. Destacou que, ao longo de quase doze anos, a parceria entre a EAD e o setor de radiodifusão vinha produzindo bons resultados nas ações de distribuição e colocou a entidade à disposição para colaborar também nessa nova etapa, inclusive por meio da mobilização de suas associadas.

Ressalvou, contudo, que a participação das emissoras deveria permanecer voluntária e compatível com a realidade de cada localidade. Informou que a ABERT atuaria para mobilizar o setor e ampliar a participação, mas ponderou não ser possível assegurar previamente o mesmo nível de adesão em todos os municípios selecionados. Registrou não haver objeção, por parte da entidade, aos critérios nem às parcerias previstas, desde que fosse preservada a

necessária flexibilidade e considerada a viabilidade operacional das emissoras, bem como a relação de localidades apresentada pelo próprio setor. Ao final, reiterou a disposição da radiodifusão em contribuir da melhor forma possível com a iniciativa.

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** questionou se já havia alguma perspectiva para a definição da canalização das estações de São Paulo, ressaltando que o avanço do processo de aquisição dos equipamentos dependia da consolidação prévia das definições técnicas necessárias ao projeto.

Em resposta, o **Sr. Wilson Diniz Wellisch** informou que, naquele momento, ainda não havia definição para São Paulo. Esclareceu que o tema permanecia em discussão no âmbito do Ministério das Comunicações, inclusive com o setor e com o Ministro, e que as informações seriam compartilhadas com o GIRED tão logo houvesse avanço. Acrescentou, contudo, que já havia sido decidido permitir o prosseguimento das providências relativas às estações de Brasília, de modo a viabilizar desde logo o avanço dessa parte do projeto.

Ato contínuo, o **Presidente do GIRED** passou a comentar os pontos apresentados anteriormente, iniciando pela questão da distribuição das antenas de TV digital em estoque. Agradeceu à ABERT e ao **Sr. Rodrigo Arantes** pela disposição em colaborar novamente com a iniciativa e esclareceu que a proposta era publicar chamamento público com o objetivo de incluir também os parceiros públicos do Programa Brasil Digital no processo de distribuição. Informou que a intenção era realizar o cruzamento entre essa relação e a pré-lista de municípios sugerida pela ABERT, de modo a dar preferência, sempre que possível, às localidades em que houvesse simultaneamente parceiro da radiodifusão comercial e parceiro público do Programa Brasil Digital.

Ressaltou que essa compatibilização poderia potencializar a distribuição das antenas, inclusive pela possibilidade de utilização de outros espaços físicos para a realização das entregas, além de ampliar a participação dos parceiros de uma política pública que vinha apresentando resultados positivos e que era, em parte, implementada no âmbito do próprio GIRED. Registrou compreender integralmente a ponderação apresentada pelo **Sr. Rodrigo Arantes** quanto à participação voluntária das emissoras e, mais uma vez, agradeceu à ABERT e ao setor de radiodifusão pela disposição em colaborar com a ação, conferindo destinação social aos equipamentos adquiridos com recursos do processo de digitalização.

Na sequência, ao tratar do Digitaliza Brasil, o **Presidente do GIRED** avaliou que os números de adesão ainda eram considerados baixos e informou que continuaria dialogando com a ABERT e a Abratel para ampliar a divulgação do projeto junto aos parceiros privados. Antecipou que o tema seria retomado posteriormente nesta Reunião, quando seria apreciada uma possível alteração que, embora não representasse necessariamente uma solução definitiva, poderia contribuir para aumentar o número de interessados na manutenção das estações.

Quanto ao Programa Brasil Digital, o **Presidente do GIRED** ressaltou que havia ocorrido pequeno atraso na implementação das estações pela EAD. Esclareceu, contudo, que situação semelhante também havia ocorrido nas localidades implantadas diretamente pelo Ministério das Comunicações, em razão da necessidade, identificada por um dos fornecedores, de substituição do fornecedor de antenas. Informou que esse fato havia provocado atraso de algumas semanas, mas que a situação já estava sendo normalizada e, segundo as informações recebidas, as estações seriam entregues ainda no segundo semestre de 2026. Acrescentou não esperar maiores dificuldades decorrentes desse atraso, tratando-se, em sua avaliação, de diferença de poucas semanas.

Passando às estações de TV 3.0, agradeceu novamente ao **Sr. Wilson Diniz Wellisch** pela confirmação de que dois canais na faixa de 300 MHz poderiam ser utilizados em Brasília. Ressaltou, entretanto, sua preocupação com os prazos e reiterou que a EAD e o GIRED encerrariam suas atividades em 2027, destacando que esse compromisso permanecia inalterado.

Esclareceu que, quando fosse alcançado o prazo final, no segundo semestre de 2027, caso os equipamentos já tivessem sido adquiridos e os locais estivessem preparados para recebê-los, a EAD realizaria a respectiva instalação. Caso, entretanto, os sítios não estivessem prontos naquele momento, os equipamentos seriam entregues à EBC e à Câmara dos Deputados, que passariam a se responsabilizar posteriormente pela instalação e montagem das

estações. Enfatizou que o prazo de encerramento das atividades da EAD e do GIRED era inegociável, observando que todas as projeções orçamentárias, inclusive aquelas relativas à existência de recursos remanescentes, haviam sido elaboradas com base na conclusão dos trabalhos da EAD ao final de 2027.

Ainda sobre esse ponto, solicitou ao **Sr. Antônio Carlos Martelletto** que a EAD organizasse, preferencialmente já na semana seguinte, reunião com a EBC, Câmara dos Deputados, Ministério das Comunicações, Anatel e demais interessados no âmbito do GIRED, com o objetivo de discutir o orçamento das estações, verificar integralmente as demandas apresentadas e permitir que a EAD realizasse avaliação crítica dos valores preliminarmente levantados.

Explicou que a finalidade seria chegar a uma definição do projeto como um todo, considerando conjuntamente Brasília e São Paulo, à luz do valor total necessário e do orçamento disponível. Recordou que havia sido definido anteriormente que a aquisição dos equipamentos somente ocorreria após o fechamento da configuração das quatro estações. Contudo, diante da liberação dos canais de Brasília, avaliou que já seria possível avançar nas providências relativas à compra dos equipamentos destinados a essas estações. Solicitou, assim, que o **Sr. Antônio Carlos Martelletto** apresentasse uma possível data para a reunião já na semana seguinte, a fim de que os envolvidos pudessem analisar os projetos das estações e avançar de forma definitiva.

Por fim, o **Presidente do GIRED** fez breve comentário sobre o Projeto de Aplicativos. Registrou que, nas semanas anteriores, o processo de validação vinha sendo conduzido de forma mais eficiente e eficaz, permitindo a análise individualizada dos aplicativos, das entregas previstas e dos problemas identificados, que estavam sendo corrigidos. Manifestou satisfação com o avanço da validação e lembrou que havia previsão de conclusão desse projeto ainda em setembro. Na sequência, informou que havia surgido questão relacionada à capacitação e concedeu a palavra à **Sra. Daniela Guerson André**, pela Câmara dos Deputados, para apresentação do tema.

A **Sra. Daniela Guerson André** informou que as funcionalidades até então testadas no aplicativo da Rede Legislativa apresentavam resultados positivos, mas solicitou que a capacitação originalmente prevista para o período de 28 a 30 de setembro fosse transferida para o intervalo entre 5 e 16 de outubro, em razão da elevada demanda das equipes das emissoras na semana imediatamente anterior às eleições.

O **Presidente do GIRED** questionou se a alteração pretendida para a capacitação teria algum impacto sobre o cronograma de validação dos aplicativos. A representante da Câmara dos Deputados esclareceu que a solicitação não interferiria na validação, restringindo-se exclusivamente ao adiamento da atividade de treinamento.

Na sequência, o **Sr. Gunnar Bedicks** confirmou o entendimento de que, estando as entregas aceitas e mantido o cronograma de validação apresentado anteriormente, não haveria prejuízo ao início das atividades subsequentes do projeto. Informou que já havia sido alertado sobre a questão e que, especificamente quanto aos treinamentos e à capacitação, não identificava impedimento para o ajuste solicitado.

O **Sr. Fernando Cesar Araujo** acrescentou que a EAD havia recebido a solicitação durante a realização dos testes e a submetido à avaliação interna. Esclareceu que, desde que fosse concluída a validação dos resultados dos testes, seria possível transferir a atividade de capacitação e de transferência de conhecimento para data posterior, atendendo à solicitação dos radiodifusores públicos.

Diante dos esclarecimentos, o **Presidente do GIRED** manifestou não ter objeção ao adiamento, desde que a validação fosse realizada no prazo originalmente planejado ou, caso restasse alguma questão pendente, que sua análise prosseguisse ao longo da semana, sem interrupção do processo de validação. Ressaltou que deveria ser adiada apenas a capacitação e recordou que, conforme acordado anteriormente, a Fase 2 do projeto somente poderia ser iniciada após a validação integral de tudo o que havia sido recebido na Fase 1.

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** complementou que, paralelamente, já estavam em andamento trabalhos com as partes interessadas na Fase 2 e a preparação de uma RFP, cuja evolução também dependia da conclusão da validação. Ressaltou que, mantido o prazo previsto para a validação, permaneceria preservado o cronograma necessário tanto para essa etapa quanto para a contratação subsequente.

O **Presidente do GIRED** registrou o esclarecimento e concedeu a palavra ao **Sr. Gunnar Bedicks**, que lembrou que, após a aceitação das entregas, haveria ainda três meses de garantia, período durante o qual eventuais ajustes necessários poderiam continuar sendo realizados no âmbito da manutenção e garantia daquilo que havia sido desenvolvido.

O **Presidente do GIRED** destacou a importância dessa informação e ressaltou que a Câmara dos Deputados e a EBC deveriam continuar testando os aplicativos e a plataforma ao longo de todo o período de três meses de garantia. Alertou que, uma vez encerrado esse prazo, a Fase 2 do projeto não previa recursos para melhorias ou correções daquilo que já tivesse sido entregue. Por essa razão, enfatizou que os testes deveriam prosseguir durante todo o último trimestre do ano, correspondente ao período de garantia.

Ao final, o **Presidente do GIRED** consolidou o encaminhamento no sentido de que a validação prosseguiria normalmente, sem alteração do prazo, enquanto a capacitação seria postergada para o período entre 5 e 16 de outubro, conforme proposto. A **Sra. Daniela Guerson André** agradeceu a compreensão, e o **Sr. Bráulio Costa Ribeiro** manifestou concordância integral com a solução, registrando que o tema já vinha sendo discutido entre os envolvidos.

O **Presidente do GIRED** agradeceu as manifestações e passou ao item 3 da Pauta.

4. **ITEM 3 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DO PROJETO ADICIONAL DE ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (GT-SMP).**

O **Presidente do GIRED** solicitou ao **Coordenador do GT-SMP**, **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, que fizesse um breve relato quanto às atividades executadas no âmbito do GT.

Inicialmente, o **Coordenador do GT-SMP** compartilhou com os membros uma apresentação detalhada do informe sobre os pontos que se encontram para deliberação do GIRED nesta Reunião Extraordinária, anexa à presente Ata.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** informou que, desde a reunião anterior, o Grupo Técnico havia realizado reuniões destinadas ao acompanhamento da execução do **Leilão 04**, destacando dois pedidos de suspensão de prazo apresentados pelas compromissárias Claro S.A. e IEZ! Telecom.

Em relação à **Claro S.A.**, informou que o pedido dizia respeito à localidade Agrovila do Pará Cedro, no Município de Tartarugalzinho/AP, onde a implantação encontrava dificuldades decorrentes de conflito agrário envolvendo Incra, Prefeitura e associação local. Esclareceu que a área integrava região de reforma agrária e que a instalação dependia de providências do Incra relacionadas à concessão de uso. O pedido de suspensão havia sido apresentado em 15 de setembro, antes do prazo final da obrigação, previsto para 31 de dezembro de 2026.

Quanto à **IEZ! Telecom**, informou que o pedido se referia à localidade Alto Castelinho, no Município de Vargem Alta/ES, e decorria da ausência de liberação do alvará municipal. O requerimento à Prefeitura havia sido protocolado em 5 de agosto e havia expectativa de liberação em 26 de setembro, embora sem confirmação. O pedido de suspensão fora apresentado pela compromissária em 11 de setembro, anteriormente ao vencimento do prazo da obrigação.

O **Coordenador do GT-SMP** esclareceu que ambos os pedidos haviam sido formulados tempestivamente e atendiam aos requisitos previstos na Cláusula Décima Segunda do Anexo 4 do Edital, uma vez que estavam associados a fatos objetivos impeditivos, não imputáveis às compromissárias, acompanhados da descrição dos esforços empreendidos e da documentação necessária. Ressaltou, contudo, que as solicitações não poderiam resultar em suspensão por prazo indeterminado, tendo em vista que o próprio Termo de Compromisso estabelecia 30 de junho de 2027 como limite máximo para cumprimento das obrigações.

Diante disso, informou que o **GT-SMP** propunha ao GIRED a aprovação dos pedidos de suspensão dos prazos dos Termos de Compromisso referentes às localidades de Alto Castelinho, em Vargem Alta/ES, de responsabilidade da IEZ! Telecom, e Agrovila do Pará Cedro, em Tartarugalzinho/AP, de

responsabilidade da Claro S.A., até que fossem solucionadas as situações que impediam a continuidade da execução das respectivas obrigações, observado, em qualquer hipótese, o prazo máximo previsto no Termo de Compromisso. Acrescentou que o **GT-SMP** continuaria acompanhando os dois casos e que as compromissárias deveriam informar tão logo cessassem as circunstâncias impeditivas.

Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED sobre eventuais comentários ou dúvidas e, não havendo manifestações, passou ao item 4 da Pauta.

5. **ITEM 4 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDOS DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE COMPROMISSOS DO LEILÃO 04.**

O **Presidente do GIRED** questionou aos membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de deliberação sobre os Pedidos de Suspensão dos prazos dos Termos de Compromisso das duas localidades integrantes do Leilão 04, conforme apresentado pelo **Coordenador do GT-SMP**, **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, nesta Reunião.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de deliberação sobre os Pedidos de Suspensão dos prazos dos Termos de Compromisso das localidades integrantes do Leilão 04, nos termos apresentados nesta Reunião, solicitando à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 5 da Pauta.

6. **ITEM 5 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DOS PROJETOS ADICIONAIS DA TELEVISÃO DIGITAL (GT-TV).**

O **Presidente do GIRED** solicitou à **Coordenadora do GT-TV**, **Sra. Kim Moraes Mota**, que fizesse um breve relato das atividades no âmbito do GT.

Inicialmente, a **Coordenadora do GT-TV** compartilhou com os membros uma apresentação detalhada do informe das atividades e sobre os pontos que se encontram para deliberação do GIRED nesta Reunião Extraordinária, anexa à presente Ata.

A **Sra. Kim Moraes Mota** informou que faria apresentação complementar às informações anteriormente trazidas pela EAD, concentrando-se nos temas que seriam submetidos à apreciação e deliberação do GIRED. Recordou que os subgrupos dos Projetos Adicionais de Televisão Digital realizavam reuniões semanais e que, após a consolidação dos Projetos de Evolução e Destinação, o **GT-TV** acompanhava quatro frentes: **Projeto de Manutenção, Programa Brasil Digital, Projeto de Aplicações e Projeto de Evolução**, este último já incorporando as atividades de destinação. Indicou que seriam tratados, especificamente, a prorrogação dos empréstimos dos kits de recepção de TV 3.0, a distribuição das antenas de TV digital em estoque, os Termos de Cessão do Projeto de Manutenção, a ressintonia das estações da Câmara dos Deputados, o pedido apresentado pela TV Justiça e os atestos parciais dos Projetos Adicionais até 31 de agosto de 2026.

a) Extensão do prazo de empréstimo dos protótipos para recepção de sinais de TV 3.0

A Sra. **Kim Moraes Mota** informou que o **GT-TV** discutiu a possibilidade de prorrogar o prazo dos empréstimos dos protótipos destinados à recepção de sinais de TV 3.0, considerando o interesse público na continuidade dos testes e na ampliação das experiências relacionadas à implantação da nova tecnologia.

Segundo explicou, a permanência dos equipamentos com os atuais comodatários por período adicional possibilitaria a obtenção de novos resultados e avaliações em diferentes cenários, sem prejuízo ao interesse público ou à realização de novas ações, inclusive porque a EAD ainda dispunha de quantidade adicional de kits. Nesse contexto, o Grupo Técnico propôs a extensão do prazo dos empréstimos até 30 de julho de 2027, permitindo a continuidade dos

testes e avaliações já em curso. Registrou que não haviam sido recebidos novos pedidos de distribuição, mas que já existia quantidade significativa de parceiros realizando avaliações com os equipamentos entregues.

b) Distribuição de antenas de TV digital em estoque em 2027

Na sequência, tratou da possibilidade de nova ação, em 2027, para distribuição das antenas de TV digital remanescentes em estoque. Informou que, entre as premissas discutidas para seleção dos municípios a serem contemplados, o **GT-TV** considerou relevante incluir localidades e municípios atendidos pelo Programa Brasil Digital, aproveitando a estrutura e a articulação já existentes no âmbito desse Programa.

Explicou que a proposta previa a realização, pela EAD, de chamamento junto aos parceiros do Programa Brasil Digital, com o objetivo de identificar interessados em apoiar as ações de comunicação e divulgação da iniciativa. Posteriormente, seriam cruzadas as informações relativas aos municípios do Brasil Digital com os critérios e localidades indicados pelas associações representativas das entidades privadas de radiodifusão, para que o **GT-TV** apresentasse ao GIRED proposta de municípios a serem contemplados na ação de 2027.

c) Termos de Cessão do Projeto de Manutenção de ERTM do PDB

Prosseguindo, a Coordenadora apresentou discussões realizadas no **GT-TV** acerca dos Termos de Cessão do Projeto de Manutenção.

Em primeiro lugar, registrou que haviam sido identificados casos em que as próprias prefeituras também atuavam como radiodifusoras, situação em que não seria cabível celebrar Termo de Cessão entre a prefeitura, de um lado, e ela própria, na condição de radiodifusora, de outro. Considerando que a continuidade da manutenção pela EAD em 2027 estava condicionada à manifestação de interesse da radiodifusora e à assunção das responsabilidades posteriores de manutenção, o **GT-TV** entendeu que, nesses casos, seria pertinente obter manifestação formal e expressa da prefeitura-radiodifusora quanto ao interesse na continuidade das ações da EAD em 2027.

Em segundo lugar, informou que o Grupo discutiu a possibilidade de celebração dos Termos de Cessão diretamente com entidades conveniadas à EBC ou à Câmara dos Deputados, integrantes, conforme o caso, da Rede Nacional de Comunicação Pública ou da Rede Legislativa de Rádio e Televisão. O entendimento foi no sentido de admitir a formalização com essas entidades, responsáveis pela operação local, desde que EBC e Câmara encaminhassem ao **GT-TV** a relação das respectivas conveniadas, para ciência e disponibilização das informações à EAD.

A **Coordenadora do GT-TV** acrescentou que, no decorrer das discussões, o Ministério das Comunicações propôs ajuste no Termo de Cessão para explicitar que a assinatura do instrumento pelas entidades conveniadas não afastaria as obrigações e responsabilidades das consignatárias, EBC ou Câmara dos Deputados, conforme o caso, perante o Ministério das Comunicações e a Anatel.

d) Solicitação da Câmara dos Deputados

A **Sra. Kim Moraes Mota** informou que a Câmara dos Deputados havia formalizado pedido de apoio técnico para alteração da frequência de recepção dos sinais via satélite da Rede Legislativa nas estações integrantes do Programa Digitaliza Brasil. Explicou que se tratava de situação semelhante à anteriormente submetida pela EBC e aprovada pelo GIRED, demandando a ressintonia dos equipamentos de recepção das estações conectadas ao NOC.

Informou que houve consenso no **GT-TV** quanto ao encaminhamento da matéria ao GIRED, propondo-se que a EAD realizasse a ressintonia das estações, observados os limites e prazos do Projeto de Manutenção e sem necessidade de recursos adicionais especificamente destinados à atividade. Ressaltou, entretanto, que a Câmara ainda deveria informar à EAD a nova frequência para a qual os equipamentos seriam ressintonizados e que a execução não poderia prejudicar as demais atividades atribuídas à Entidade.

e) Solicitação da TV Justiça

Na sequência, a **Coordenadora do GT-TV** apresentou o pedido formal encaminhado pela TV Justiça ao GIRED para apoio à viabilização da implantação de um canal de TV 3.0 em Brasília. O pedido abrangia aspectos relacionados à estruturação técnica da solução, aos procedimentos aplicáveis, aos prazos e à eventual utilização dos recursos disponíveis e geridos pelo GIRED.

Registrou que, até aquele momento, não havia sido apresentado projeto técnico específico para a implementação, mas que o tema havia sido discutido no **GT-TV**, inclusive com participação do **Coordenador do GT-F**. Diante da existência de aproximadamente R$ 6 milhões de saldo remanescente, o Grupo entendeu pertinente encaminhar ao GIRED o pedido e as ponderações de natureza técnica, operacional e financeira realizadas durante as discussões, ressaltando que eventual apoio não deveria comprometer os demais projetos já aprovados.

f) Propostas de atesto de cumprimento de obrigações

Por fim, a **Coordenadora do GT-TV** passou às propostas de atesto parcial das obrigações cumpridas até 31 de agosto de 2026.

Quanto ao **Projeto de Manutenção**, propôs o atesto dos entregáveis relativos à implantação do NOC, às readequações das estações transmissoras de radiodifusão e à disponibilização, por meio do Agente Digital, das informações das estações e respectivos equipamentos, correspondentes aos itens 1, 4 e 6 das diretrizes do projeto. Ressaltou que o atesto abrangeria apenas as atividades executadas até aquele momento, sem prejuízo da continuidade da operação do NOC e das manutenções preventiva e corretiva conforme o cronograma vigente.

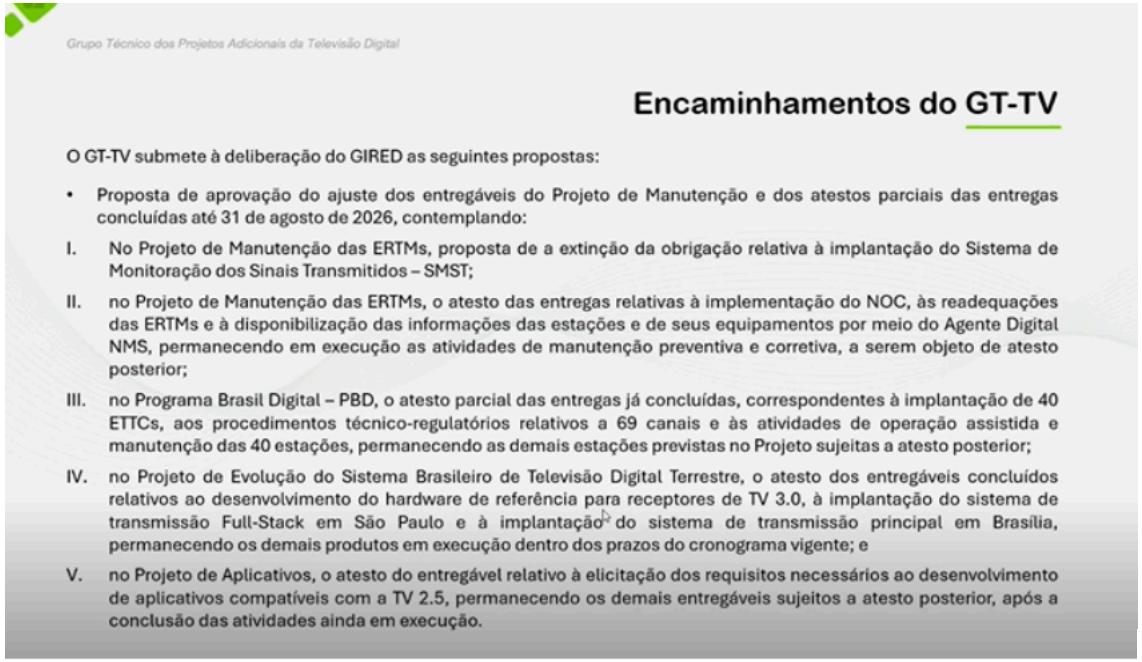
Adicionalmente, propôs a exclusão do entregável relativo à implantação do sistema de monitoração de sinais transmitidos, diante da priorização dos recursos e esforços disponíveis para ações consideradas de maior alcance e impacto na continuidade operacional das estações, como a instalação de transformadores e outras adequações. Explicou que, diante dos recursos existentes e do custo das diferentes intervenções, haviam sido priorizadas as ações capazes de alcançar maior número de estações, razão pela qual aquela atividade específica não fora executada.

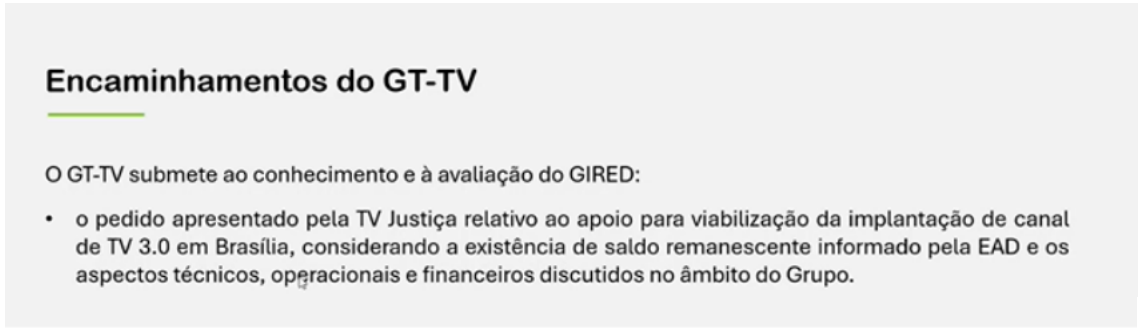
No **Programa Brasil Digital**, informou que a proposta abrangia as entregas concluídas até 31 de agosto de 2026: 40 estações compartilhadas de transmissão de televisão digital, procedimentos técnico-regulatórios e licenciamento de 69 canais, além da operação assistida e manutenção das 40 estações implantadas. Esclareceu que o atesto era parcial em razão de o projeto permanecer em execução para os demais municípios previstos.

Quanto ao **Projeto de Evolução do SBTVD-T**, apresentou proposta de atesto parcial dos entregáveis relacionados ao desenvolvimento do *hardware* de referência e à implantação dos sistemas de transmissão em São Paulo e Brasília, permanecendo outros produtos e subitens em execução, a serem concluídos de acordo com o cronograma vigente.

No **Projeto de Aplicativos de TV 3.0**, propôs o atesto do entregável nº 11, referente à elicitação dos requisitos necessários ao desenvolvimento de aplicativos compatíveis com a TV 2.5, cuja execução havia sido concluída até 31 de agosto de 2026, permanecendo os demais entregáveis em desenvolvimento.

Ao final, a **Coordenadora do GT-TV** sintetizou as propostas submetidas à deliberação do GIRED nesta Reunião, conforme *slide* abaixo reproduzido:





Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se havia algum comentário em relação à apresentação e, não havendo manifestações, passou ao item 6 da Pauta.

7. **ITEM 6 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A EXTENSÃO DO PRAZO DE EMPRÉSTIMO DOS KITS DE RECEPÇÃO DE TV 3.0 PARA JULHO DE 2027.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de extensão do prazo de empréstimo dos kits de recepção de TV 3.0 para 30 de julho de 2027, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV**, **Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião, esclarecendo que seriam mantidos os termos originalmente estabelecidos para o empréstimo por comodato.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de extensão do prazo de empréstimos dos kits de recepção de TV 3.0 para 30 de julho de 2027, nos termos apresentados nesta Reunião, solicitando à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 7 da Pauta.

8. **ITEM 7 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE AÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ANTENAS DE TV DIGITAL EM ESTOQUE PARA 2027.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de deliberação sobre as ações para distribuição de antenas de TV Digital remanescentes em estoque para 2027, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV**, **Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de deliberação sobre as ações para distribuição de antenas de TV Digital remanescentes em estoque para 2027, nos termos apresentados nesta Reunião, solicitando à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Como encaminhamento adicional, solicitou à EAD que publicasse, nos dias seguintes, chamamento público destinado às possíveis entidades parceiras públicas, bem como que a EBC e a Câmara dos Deputados divulgassem o chamamento junto às entidades integrantes do Programa Brasil Digital.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 8 da Pauta.

9. **ITEM 8 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE TERMO DE CESSÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO.**

Ao passar ao Item 8 da Pauta, o **Presidente do GIRED** retomou as informações apresentadas pela **Coordenadora do GT-TV** e manifestou concordância com o encaminhamento para que a EAD notificasse as prefeituras que também atuassem como radiodifusoras, a fim de que manifestassem, até o final de outubro de 2026, interesse na continuidade das ações de manutenção durante o ano de 2027. Esclareceu que seriam mantidas as condições anteriormente estabelecidas para a nova fase: a EAD realizaria a manutenção ao longo de 2027 e a entidade parceira assumiria essa responsabilidade nos três anos subsequentes, de 2028 a 2030.

Da mesma forma, o **Presidente do GIRED** considerou adequado que os Termos de Cessão pudessem ser celebrados com entidades conveniadas à EBC e à Câmara dos Deputados, integrantes, conforme o caso, da Rede Nacional de Comunicação Pública ou da Rede Legislativa de Rádio e Televisão, observadas as relações de entidades encaminhadas pelas duas consignatárias ao **GT-TV**.

Sobre esse ponto, o **Presidente do GIRED** enfatizou a necessidade de constar expressamente do Termo de Cessão que a celebração do instrumento com entidade conveniada não representaria transferência, substituição ou afastamento das obrigações e responsabilidades atribuídas à EBC ou à Câmara dos Deputados, na condição de consignatárias dos respectivos canais. Ressaltou que essas obrigações permaneceriam integralmente mantidas perante o Ministério das Comunicações e a Anatel.

Acrescentou que se tratava de aspecto relevante tanto para o Ministério das Comunicações quanto para a própria Anatel e registrou expressamente que EBC e Câmara dos Deputados continuariam responsáveis pelos canais de radiodifusão a elas consignados, não havendo, em decorrência da assinatura do Termo de Cessão com as entidades conveniadas, transferência de responsabilidade editorial ou de operação.

Feitos esses registros, o **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com as propostas de deliberação sobre o Termo de Cessão do Projeto de Manutenção, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV**, **Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião. Antes de concluir a deliberação, o **Presidente do GIRED** perguntou ao **Sr. Wilson Diniz Wellisch** se o Ministério das Comunicações gostaria de prestar algum esclarecimento adicional especificamente quanto à manutenção das responsabilidades das consignatárias.

O **Sr. Wilson Diniz Wellisch** recordou que essa havia sido justamente sua preocupação na reunião anterior: assegurar que não houvesse transferência aos associados ou parceiros das responsabilidades pertencentes à consignatária, que é quem mantém a relação jurídica com o Ministério das Comunicações. Considerando a inclusão dessa ressalva no instrumento, entendeu que a questão estava solucionada e que não havia outro impedimento à continuidade da assinatura dos Termos de Cessão nesses moldes.

O **Presidente do GIRED** agradeceu os esclarecimentos e questionou os membros do GIRED quanto à existência de dúvidas. Diante do consenso, declarou que fica aprovada a proposta nos moldes discutidos.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 9 da Pauta.

10. **ITEM 9 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE RESSINTONIA DAS ANTENAS PARABÓLICAS DAS ESTAÇÕES DO DIGITALIZA.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de ressintonia das antenas parabólicas das estações da Câmara dos Deputados integrantes do Programa Digitaliza Brasil, sem ônus para a EAD, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV**, **Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião.

Concedida a palavra, o **Sr. Gunnar Bedicks** ressaltou que, para viabilizar a execução da ressintonia por meio do NOC, seria necessário que as informações técnicas pertinentes fossem encaminhadas à EAD até o final de setembro, de forma a permitir a realização dos trabalhos durante o mês de outubro. Esclareceu que, após outubro, com o encerramento da operação geral do NOC para as estações que não formalizassem Termo de Cessão, a EAD deixaria de dispor das condições operacionais necessárias para realizar a atividade nessas estações.

O **Sr. Carlos Neiva**, pela Câmara dos Deputados, informou que as informações seriam encaminhadas dentro do prazo indicado, com expectativa de que isso ocorresse já na semana seguinte, em razão da previsão de assinatura do contrato.

O **Presidente do GIRED** agradeceu o esclarecimento e questionou os membros do GIRED acerca de eventuais dúvidas ou divergências. Diante do consenso, declarou que fica aprovada a proposta de deliberação sobre a ressintonia das antenas parabólicas das estações da Câmara dos Deputados integrantes do Programa Digitaliza Brasil, sem ônus, conforme apresentado nesta Reunião, solicitando à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 10 da Pauta.

11. **ITEM 10 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA TV JUSTIÇA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TV 3.0.**

Ao iniciar o Item 10, o **Presidente do GIRED** informou que faria um esclarecimento mais detalhado sobre a solicitação encaminhada pela TV Justiça, vinculada ao Supremo Tribunal Federal, para apoio do GIRED à sua inserção no processo de implantação da TV 3.0 em Brasília.

Explicou que a TV Justiça possuía, naquele momento, uma consignação própria em Brasília e havia solicitado apoio para que sua programação também migrasse, de alguma forma, para a TV 3.0. Registrou que havia conversado previamente com os representantes das entidades integrantes do GIRED e agradeceu publicamente o apoio recebido, destacando que todos haviam concordado com a conveniência de buscar solução que permitisse a participação da TV Justiça e com o aporte de recursos para auxiliar essa implantação. Ressaltou sua satisfação com esse entendimento, por possibilitar que todos os Poderes da União estivessem representados nesse momento inicial de implantação da TV 3.0 no País.

O **Presidente do GIRED** esclareceu, entretanto, que a análise técnica do pedido havia evidenciado algumas dificuldades. A primeira dizia respeito à disponibilidade de canal. Conforme informado pelo Ministério das Comunicações no início da Reunião, seriam excepcionalmente utilizados, em Brasília, dois canais na faixa de 300 MHz para a Câmara dos Deputados e para a EBC, não havendo segurança quanto à possibilidade de utilização de um terceiro canal nessa mesma faixa. O **Presidente do GIRED** registrou compreender a posição e as dificuldades enfrentadas pelo Ministério, especialmente diante da necessidade de acomodar futuramente outras emissoras na TV 3.0.

A segunda dificuldade estava relacionada ao posicionamento na torre. O **Presidente do GIRED** ressaltou que a torre prevista para a operação se localizava na extremidade norte do Plano Piloto, e não em posição central, já apresentando, por essa razão, maiores desafios de cobertura. Explicou que as antenas utilizadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal tenderiam a ocupar posições superiores na estrutura, enquanto eventual antena autônoma da TV Justiça provavelmente teria de ser instalada em posição intermediária ou inferior, o que poderia resultar em cobertura inferior à desejada.

A terceira dificuldade dizia respeito aos recursos financeiros disponíveis. Segundo o **Presidente do GIRED**, a avaliação realizada pela EAD indicava que os recursos então existentes cobririam apenas aproximadamente metade do custo necessário à implantação de uma quinta estação autônoma, o que tornaria insuficiente a disponibilidade financeira para implementação de uma estação da TV Justiça com características equivalentes às demais previstas para Brasília.

Diante dessas limitações, informou que, nos dias anteriores, haviam sido discutidas alternativas e que, graças à atuação da Câmara dos Deputados e à disposição para o diálogo, havia sido construída uma possível solução baseada em multiprogramação. Concedeu, então, a palavra à **Sra. Daniela Guerson André**, para detalhamento da alternativa.

A **Sra. Daniela Guerson André** informou que a TV Justiça já mantinha parceria com a Câmara e o Senado na atual estrutura de transmissão, embora em canais separados. Diante das dificuldades técnicas identificadas para a TV 3.0, relatou que havia sido proposta a inclusão da TV Justiça na multiprogramação do canal da Câmara dos Deputados, de modo a reunir, na mesma solução, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal e TV Justiça. Acrescentou que a TV Justiça havia recebido positivamente a alternativa e que seriam conduzidas as tratativas necessárias para formalização de novo acordo.

Retomando a palavra, o **Presidente do GIRED** agradeceu à Câmara dos Deputados pela construção da alternativa e registrou que, tecnicamente, aquele parecia ser o melhor caminho para viabilizar a presença da TV Justiça na TV 3.0 em Brasília. Passou, então, a apresentar formalmente a proposta de deliberação.

Considerando o pedido apresentado pela TV Justiça, pertencente ao Supremo Tribunal Federal, e as informações prestadas pelo **GT-F** acerca da existência de saldo remanescente da ordem de R$ 6 milhões e a alternativa exposta pela TV Câmara, propôs que a TV Câmara avançasse, em conjunto com o Senado Federal e a TV Justiça, na construção da viabilidade técnica e operacional de uma solução de multiprogramação na estação de TV 3.0 a ser implantada pela EAD em Brasília, devendo o resultado dessa construção ser formalizado ao GIRED antes da reunião subsequente.

Esclareceu que, confirmada a viabilidade dessa solução, os R$ 6 milhões remanescentes seriam destinados da seguinte forma:

a) R$ 3 milhões adicionais ao quinto leilão reverso, no âmbito do Projeto de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal, elevando seu orçamento total para R$ 23 milhões; e

b) R$ 3 milhões adicionais à aquisição e implantação da infraestrutura da Plataforma Mais BR, no âmbito do Projeto de Aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas, cujo orçamento total passaria igualmente a R$ 23 milhões.

Ressaltou que, com esse encaminhamento, seria mantida a divisão de recursos que vinha sendo observada ao longo do tempo, com 50% destinados ao eixo de telecomunicações e 50% ao eixo de radiodifusão.

Na hipótese de a solução de multiprogramação não se mostrar viável, propôs, como alternativa, a destinação integral dos R$ 6 milhões para a implantação de estação destinada à TV Justiça em Brasília. Nesse caso, o **GT-TV** e a EAD deveriam avaliar o projeto e apresentar ao GIRED proposta para as providências subsequentes, acompanhada das respectivas condições técnicas, orçamentárias e de execução.

O **Presidente do GIRED** ressaltou, contudo, que essa solução alternativa apresentava limitações relevantes, especialmente quanto à disponibilidade e atribuição de canal, ao posicionamento da nova antena na torre, com possível cobertura aquém da desejada, e à própria insuficiência dos recursos disponíveis, tendo em vista que o montante estimado não comportaria a implantação de uma estação com características equivalentes às demais previstas para Brasília.

Observou-se, também por consenso, que essa segunda alternativa apresentava grandes limitações, já que seria incapaz de atender, nos parâmetros desejáveis, ao objetivo esperado. Nesse sentido, foram registradas as seguintes considerações:

a) o valor disponível, segundo levantamentos preliminares realizados no âmbito do Projeto de Evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD, não seria suficiente para a montagem de uma estação de TV 3.0 em Brasília no que tange à compra de equipamentos de transmissão;

b) nesse segundo cenário, a TV Justiça teria que possivelmente adquirir, às suas expensas, parte dos equipamentos de transmissão, além de eventuais equipamentos de produção e programação. Vale lembrar que as demais instituições públicas também serão responsáveis por adquirir seus equipamentos de produção e de programação;

c) adicionalmente, foi manifestada preocupação quanto à disponibilidade de canais para operação em Brasília. O Ministério das Comunicações aceitou o pedido para atribuição de dois canais para as emissoras públicas na faixa de 300 MHz, não havendo perspectiva de atribuição de um terceiro canal nesta mesma faixa para a radiodifusão pública. Há um entendimento de que esses dois canais seriam suficientes para a veiculação da programação de todos os canais públicos da União;

d) outra preocupação significativa foi a disponibilidade de espaço em torre de TV para a operação da estação. Os representantes de TV Câmara e TV Senado têm informado que estão promovendo a realocação de antenas na torre onde também opera a TV Justiça, com o intuito de garantir uma melhor posição para uma única antena de TV 3.0, que poderia propiciar melhor cobertura de sinal na capital federal. Os representantes daquelas emissoras, responsáveis pela torre, ressaltaram a impossibilidade de se conseguir para uma eventual segunda antena uma posição semelhante, o que causaria prejuízo à cobertura;

e) outro ponto de atenção é o prazo para a compra e a instalação de equipamentos, procedimentos que dependem da conclusão dos projetos técnicos. A equipe de engenharia de cada emissora é responsável por elaborar e concluir esses documentos, sendo necessário, para isso, conhecer a faixa de frequência para operação, definir as coordenadas geográficas, a torre a ser utilizada e apresentar demais informações técnicas. Há cerca de dois anos, desde que este projeto foi aprovado no GIRED, as equipes de EBC e TV Câmara têm trabalhado no planejamento dessas estações. Agora, concluíram essa etapa e o processo de aquisição de equipamentos terá continuidade logo depois da próxima reunião do GIRED, quando se definirá a hipótese de multiprogramação ora em análise. Considerando o prazo de encerramento deste projeto e o tempo necessário para fabricação e entrega de equipamentos, no caso de uma terceira estação, a equipe da TV Justiça teria que apresentar o projeto técnico imediatamente;

f) por fim, a adoção da multiprogramação permite o emprego dos recursos para completar o orçamento necessário à compra de equipamentos da Plataforma Mais BR, voltada à prestação de serviços públicos e à distribuição da programação dos canais públicos recebida pela internet.

Lembrou também que esta plataforma tem alcance nacional, estando nela prevista a participação da TV Justiça, já que representante da emissora integra o comitê executivo responsável pela plataforma e coordenado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Diante disso, propôs que o GIRED aprovasse as duas possibilidades de encaminhamento, observadas as condições ora apresentadas, e submetesse ao Conselho Diretor da Anatel a proposta preferencial de alocação dos recursos, solicitando, ainda, que fosse facultado ao GIRED adotar a solução alternativa caso, após as avaliações técnicas necessárias, ficasse demonstrada a inviabilidade da solução preferencial em multiprogramação.

Em seguida, questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de deliberação apresentada e se tinha algum comentário a respeito da matéria. Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de deliberação sobre o Pedido da TV Justiça para implementação de estação TV 3.0, nos termos apresentados na Reunião, solicitando à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Concedida a palavra, o **Sr. Carlos Neiva** levantou questão técnica relacionada à eventual necessidade de recursos adicionais para encoder ou core caso a TV Justiça fosse integrada à solução de multiprogramação.

O **Sr. Gunnar Bedicks** esclareceu que, considerando a configuração então existente, não identificava necessidade de implantação de novo core, uma vez que o sinal poderia, em princípio, ser inserido diretamente no core da Câmara. Ressalvou, entretanto, que seria necessário avaliar a questão relacionada ao 4K e que, dependendo da configuração finalmente adotada, poderiam ser necessárias adaptações.

O **Presidente do GIRED** determinou que esse aspecto fosse tratado no grupo destinado à discussão técnica dos projetos das estações, informando que a primeira reunião desse grupo já estava sendo organizada para a terça-feira seguinte, às 16h30, com participação da Câmara dos Deputados, EBC e demais interessados. Esclareceu que a convocação seria encaminhada em seguida.

Após os esclarecimentos, o **Presidente do GIRED** reiterou que permanecia o consenso anteriormente alcançado e solicitou que a proposta do Item 10 fosse registrada em Ata tal como enunciada.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 11 da Pauta.

12. **ITEM 11 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE O ATESTO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO, DO PBD, DO PROJETO DE EVOLUÇÃO E DO PROJETO DE APLICATIVOS, COM A CONSEQUENTE SUBMISSÃO DE MATÉRIA PARA O CONSELHO DIRETOR DA ANATEL PARA ATESTO PARCIAL DEFINITIVO.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de ajuste dos entregáveis do Projeto de Manutenção, bem como o atesto parcial do cumprimento das obrigações executadas até 31 de agosto de 2026 do Projeto de Manutenção do Digitaliza Brasil, do Programa Brasil Digital, do Projeto de Evolução e do Projeto de Aplicativos, com a consequente submissão de matéria para o Conselho Diretor da Anatel para atesto parcial definitivo, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV**, **Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de ajuste dos entregáveis do Projeto de Manutenção do Digitaliza Brasil e o atesto parcial do cumprimento, até 31 de agosto de 2026, do Projeto de Manutenção, do Programa Brasil Digital, do Projeto de Evolução e do Projeto de Aplicativos, com a consequente submissão da matéria ao Conselho Diretor da Anatel para atesto parcial definitivo, nos termos apresentados nesta Reunião.

O **Presidente do GIRED** determinou que, na submissão ao Conselho Diretor, fosse ressaltada a urgência da apreciação, tendo em vista os prazos necessários à realização do novo leilão reverso e à aquisição e montagem da infraestrutura da Plataforma Mais BR.

Solicitou, ainda, à **Secretaria do GIRED** o registro da deliberação em Ata e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a elaboração do Informe e dos demais documentos necessários à submissão conjunta das deliberações adotadas na reunião anterior e nesta reunião. Registrou, igualmente, a disponibilidade de seu Gabinete para colaborar na preparação do material.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou ao item 12 da Pauta.

13. **ITEM 12 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS.**

O **Presidente do GIRED** propôs que a próxima Reunião Ordinária do GIRED fosse realizada em 16 de outubro de 2026, uma sexta-feira, no período da manhã.

Antes de concluir a definição da data, retomou o Item 10 da Pauta e ressaltou a importância de que as tratativas relativas à TV Justiça fossem concluídas e comunicadas ao GIRED até dessa data, de forma a permitir o avanço para a etapa de aquisição dos equipamentos destinados à implantação das estações de Brasília.

A **Sra. Daniela Guerson André** confirmou a data e informou que ela e o **Sr. Carlos Neiva** manteriam o Grupo atualizado quanto ao andamento das tratativas, observando que algumas etapas dependiam também de terceiros e, por essa razão, nem todos os prazos estavam sob controle direto da Câmara.

O **Presidente do GIRED** reiterou que as informações deveriam ser encaminhadas tão logo estivessem disponíveis, para que as discussões pudessem avançar no grupo técnico, e confirmou com os membros a realização da próxima reunião no dia 16 de outubro, pela manhã. Solicitou ao **Secretário do GIRED** que encaminhasse bloqueio de agenda aos participantes.

Por fim, o **Presidente do GIRED** questionou se algum membro do GIRED possuía outro assunto a ser tratado. Não havendo novas manifestações e concluídos os assuntos constantes da Pauta, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 28ª Reunião Extraordinária do GIRED.

14. **ANEXOS DA ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED:**

Anexo I: ITEM 2 DA PAUTA: Apresentação da EAF (SEI nº16414357);

Anexo II: ITEM 3 DA PAUTA: Apresentação do GT-SMP (SEI nº16414425)

Anexo III: ITEM 5 DA PAUTA: Apresentação do GT-TV (SEI nº16414402)

15. **APROVAÇÃO**

Declara-se que o presente registro escrito reflete o conteúdo das discussões, manifestações e deliberações ocorridas durante a 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED, consolidando os entendimentos e encaminhamentos aprovados no âmbito do Grupo.